

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE

IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 615 de 05 de julho de 2024

“Concede o afastamento que menciona e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido afastamento ao servidor efetivo EVANDRO JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, a partir de 05 de julho de 2024, para que o mesmo possa concorrer às eleições do corrente ano.

Art. 2º. Fica o servidor obrigado a comprovar o registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil posterior à sua inscrição, sob pena de impedimento quanto ao regular recebimento de sua remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 05 de julho de 2024.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-16

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 05 / 07 / 24



Servidor Responsável